



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Responsável pela Demanda: Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula: 1618

E-mail: saudesjo@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3636-3401

### 1. Objeto:

Aquisição de curativo em placa com alginato de cálcio e sódio 10x20cm para uso pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste/SC.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de curativo em placa com alginato de cálcio e sódio, nas dimensões de 10x20 cm, destina-se a atender às demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste/SC, sendo indispensável para o cuidado adequado de pacientes acompanhados pela secretaria municipal de saúde.

O curativo de alginato de cálcio e sódio é amplamente indicado para o tratamento de feridas com moderada a alta exsudação, tais como úlceras venosas, úlceras por pressão, feridas traumáticas, cirúrgicas e lesões crônicas, promovendo absorção eficaz do exsudato, controle da umidade, auxílio na hemostasia e ambiente favorável à cicatrização. Sua utilização contribui para a redução do risco de infecções, melhora do conforto do paciente e otimização do tempo de tratamento.

A disponibilidade deste insumo é essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, atendendo aos princípios da integralidade e da resolutividade do cuidado. A ausência do referido material pode comprometer a evolução clínica dos pacientes, aumentar o tempo de tratamento e gerar custos adicionais ao sistema de saúde.

Ressalta-se que o referido material está previsto na contratação, Processo 32/2025 realizada pelo consórcio público CINCATARINA. Contudo, no momento, o item encontra-se **bloqueado para**



**aquisição**, não sendo possível a sua compra pelos meios consorciados. Ademais, a solicitação de compra Nº 0027/2026 formalizada por este Município, na data de 05/01/2026 junto ao Consórcio CINCATARINA, foi **cancelada**, impossibilitando o atendimento da demanda por essa via. Ressalta-se ainda, que o referido item não se encontra disponível nas contratações realizadas pelo CONDER.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento regular dos serviços de saúde, assegurando condições adequadas para o atendimento das demandas clínicas existentes e o cumprimento das responsabilidades do Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste/SC.

A aquisição visa ainda a continuidade dos serviços prestados à população. Trata-se de um insumo de uso essencial para garantir a resolutividade e a qualidade da atenção básica em saúde.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do referido material, considerando sua essencialidade, necessidade permanente e impacto direto na segurança, eficiência e qualidade dos serviços de saúde ofertados pela Unidade Básica de Saúde de São João do Oeste/SC.

**2.2. Fundamentação Legal:** Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o valor contratado se encaixa dentro do estabelecido no art. 6º do Decreto Municipal nº 05/2024, a presente contratação deverá ser realizada por meio de processo de dispensa de licitação formal, que observe sempre que necessário o disposto no art. 72 da Lei 14.133 de 2021 e seguintes, podendo ser dispensados os documentos que não forem compatíveis com o tipo de contratação.



### **2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:**

A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

### **2.4. Escolha do fornecedor:**

A empresa FUFA SC Comércio e Representação LTDA, CNPJ n. 07.164.711/0001-40, será contratada pois apresentou a proposta comercial de menor preço para o fornecimento do item. A pesquisa de mercado foi realizada junto a empresas que atuam neste ramo, sendo que 3 (três) empresas enviaram propostas e uma quarta empresa informou que não dispõe do item pretendido, sendo contratada a empresa que enviou a proposta de menor valor.

**2.5 Justificativa do Valor:** O valor a ser pago é de R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais) pelo objeto da presente contratação.

A empresa J Furtim Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.184.738/0001-36 enviou uma proposta no valor de R\$ 624,10 por caixa com 10 unidades. A empresa Henrique de Oliveira Prado ME, inscrita no CNPJ nº 26.583.983/0001-20 enviou proposta no valor de R\$ 540,00 por caixa com 10 unidades.

Já a empresa FUFA SC Comércio e Representação LTDA, CNPJ n. 07.164.711/0001-40, enviou proposta no valor de R\$ 51,20 por curativo, totalizando o valor de R\$ 512,00 por caixa com 10 unidades, sendo esta, a proposta de menor valor. E a empresa Lucena Comércio de Equipamentos



Médicos LTDA, CNPJ n. 65.944.753/0001-09 enviou resposta informando que não dispõe do item com as medidas descritas.

### 3. Descrições, quantidades e valores

#### 3.1. Especificação do Objeto

Item	Descrição/ Especificação*	Tipo do item	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	CURATIVO EM PLACA COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20	Material	Caixa com 10 curativos	3	512,00	1.536,00

**4. Estimativa de valor:** R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais).

#### **Dotação Orçamentária**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Proj. /ativ.: 2.058 – Atividades de Atenção Primária em Saúde

Cód. Red.: (12) – Modalidade de Aplicação – 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.500.1002.0000

**5. Prazo de entrega/ execução:** 10 (dez) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

#### **6. Local e horário da entrega/execução:**

Junto ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Rua Encantado, n. 111, Centro, São João do Oeste/SC, CEP 89897-000.

#### **7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de**

**Demanda:** Não

#### **8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Denise Grings



**9. Grau de prioridade da compra: Alto**

São João do Oeste, 30 de janeiro de 2026.

---

Cleide Teresinha Wirth Rempel  
Secretária Municipal da Saúde e Promoção Social